



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 072/2012

**Concede gozo de Licença
para tratar de Interesses
Particulares.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o servidor **Paulo Luiz Santos de Almeida**, funcionário estável, o gozo de Licença para tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.04.2012 a 31.03.2014, referente ao período aquisitivo de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a de 01.04.2012.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 05 de junho de 2012.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal